



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - 29 DE MAIO DE 2024 Nº 2 14/2024.

3
4 Em 29 de Maio de 2024, deu-se a Reunião Plenária Ordinária nº: 14/2024, do Conselho
5 Municipal de Assistência Social de Taubaté - Gestão 2023/2025, sendo realizada de forma
6 presencial, na sala do CMAS, Rua Carneiro de Sousa, nº 99, Centro – Antigo Prédio do
7 Tesourinho. Início previsto em primeira chamada, às 14h00h e encerramento às 16h00.

8
9 Presentes os/as **Conselheiros/as Titulares**: Raquel Irene de Macedo; Elem Mara Mendes dos
10 Santos; Sara Isabel dos Santos de Jesus; Vanessa Letícia Rodrigues; Maria Francisca Ribeiro da
11 Silva; Ana Regina de Oliveira Gama; Debora Cristina Moreira Santos; Silvana Vieira dos Santos.
12 **Conselheiros/as Suplente**: Ketryn Fernanda dos Santos Cunha; Maria Aparecida de Oliveira.
13 **Participantes/Convidados**: Eliziane Maria Pereira Lima Guimarães – RASC – Rede de
14 Assistência Social Cristã; Rocheliane de Souza G.

15
16 **Pauta: Item 01** – Aprovação da ata ultima reunião; **Item 02** – Apresentação pela Presidência,
17 referente a providência sobre a Inscrição ASSID, solicitada pela DRADS e reassinado pela
18 Gestão anterior (Foi apresentada na CCV de 15/05); **Item 03** - Comissão Cadastro e Visita –
19 Ambas CCV, estarão apresentando resultados dos trabalhos para aprovação da Plenária; **Item**
20 **04** – Comissão de Legislação – apresentar proposta de alteração do RI – Regimento Interno;
21 **Item 05** - Capacitação retomada: Temas: As Comissões de Finanças e Comissão de Cadastro e
22 Visita. O que fazem e como realizar da melhor maneira; **Item 06** – Rever suspensão da ADV
23 Vale; **Item 07** – Pareceres de avaliação de Processos – Comissão Finanças.

24
25 A Presidente CMAS – Ana Regina, agradece a presença de todos e informa que as atas serão
26 postadas no grupo de Conselheiros e que faremos uma enquete para aprovação no grupo, e que
27 caso haja alguma ressalva, deverá fazer ali mesmo no grupo, para facilitar os trabalhos. E fala
28 que se todos concordam, faremos assim. Informa que após enquete de votação, a Secretária
29 CMAS deverá imprimir a enquete e anexar na ata. A Presidente CMAS – Ana Regina fala que
30 como as Atas são numeradas as linhas, será fácil para se orientar, quando houver alguma
31 correção ou ressalva, e coloca em votação desta plenária e todos os conselheiros presentes,
32 concordam. A Presidente CMAS, fala sobre a OSC. **ASSID – ASSOCIAÇÃO PARA**
33 **SINDROME DE DOWN DE TAUBATÉ**, e fala que a DRADS – Diretorias Regionais de
34 Assistência e Desenvolvimento Social, ligou para ela e questionou algumas informações que
35 foram lançadas na renovação de Inscrição CMAS 2023, e que a OSC ASSID sempre foi
36 registrada como de Média Complexidade. A Presidente CMAS – Ana Regina que desta forma, a
37 Secretária Executiva do CMAS fez as correções e que a Presidente CMAS da Gestão Anterior,



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

38 assinou, pois a OSC tinha prazo para dar entrada na DRADS – Diretorias Regionais de
39 Assistência e Desenvolvimento Social. A Presidente CMAS – Ana Regina, informa que tendo em
40 vista alguns apontamentos da DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento
41 Social, e que agora a CCV – Comissão de Cadastro e Visita CMAS, precisa definir que tipo de
42 serviço a ASSID se enquadra e deverá estudar bem a situação de cada OSC. para evitar futuros
43 transtornos quanto as Inscrições e Renovação de Inscrição CMAS 2024. A Presidente CMAS –
44 Ana Regina, fala sobre a OSC. **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E**
45 **VALE DO PARAÍBA – ADV-VALE**, e relembra todo o caso desta OSC, fala que o jurídico da
46 Prefeitura, suspendeu a parceria, por um ano, fala que a Gestão CMAS 2023, suspendeu por 06
47 meses a Inscrição CMAS da OSC, até que a situação estivesse solucionada, e que em Fevereiro
48 de 2024, o CMAS discutiu e deliberou em plenária que a suspensão da Inscrição junto ao CMAS,
49 se estendesse por mais 06 meses. A Presidente CMAS – Ana Regina, informa que o CMAS
50 recebeu na data de 16/05/2024, Ofício n°: 4.815/2024 – Vigilância Socioassistencial,
51 questionando os parâmetros da Resolução CMAS n° 50/2024, que “ utiliza equivocadamente
52 como referência um parecer jurídico que foi emitido em consulta a uma pareceria estabelecida
53 entre a OSC e administração pública, ou seja, não julgou em seu mérito a continuidade das
54 ações desenvolvidas pela OSC, mas sim com os documentos de prestação de contas de um
55 objeto pactuado específico.” “ E solicita com urgência a este colegiado a revisão do
56 embasamento utilizado para emissão da resolução n° 50 de 28 de Fevereiro de 2024, que
57 resultou na suspensão da Inscrição por período de 06 meses. A Presidente CMAS, fala da
58 importância de suspender a Resolução 50 CMAS, de forma a não prejudicar a OSC.
59 **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV-**
60 **VALE**, e faz a leitura do Ofício CMAS n° 209/2024, para ciência e aprovação desta plenária, e
61 será encaminhado para a Vigilância Socioassistencial: “ **Ref: Em resposta ao Ofício n°:**
62 **4.815/2024 – vem por meio deste em devolutiva ao Ofício n° 4.815/2024 de 16 de Maio de 2024:**
63 *Informar que, este Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária de fevereiro*
64 *de 2024, deliberou pela “suspensão até agosto/24” da Instituição, por entender que seria uma*
65 *incoerência manter o registro da Instituição ADV VALE, sendo que essa Secretária (SEDIS),*
66 *suspendeu a participação da mesma em processos de parcerias, à luz do Setor Jurídico dessa*
67 *prefeitura. Ocorre que na data de 16/05/24, através do ofício 3641/24 esta SEDIS, através da*
68 *Senhora Suliara, da área Técnica SUAS, Vigilância Socioassistencial, nos surpreendeu com a*
69 *seguinte observação no conteúdo no seu documento: **A presente Resolução CMAS 50 de 28***
70 ***de fevereiro de 2024, utiliza equivocadamente como referência um parecer jurídico que foi***



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

71 **emitido em consulta a uma parceria estabelecida entre a OSC e administração pública, ou**
72 **seja, não julgou em seu mérito a continuidade das ações desenvolvidas pela a OSC, mas**
73 **sim os documentos de prestação de contas de um objeto pactuado específico.**
74 *Esclarecemos que este colegiado conforme seu Regimento Interno estabelece que a composição*
75 *do Conselho deva obedecer a paridade, isto é, composição de Sociedade Civil Organizada e*
76 *Poder Público. Tínhamos presentes na reunião onde deliberou-se pela suspensão, o suficiente*
77 *de membros que obedeceram essa paridade e que aprovaram em votação/Assembleia por essa*
78 *suspensão. Portanto não vemos como “equivoco”, pois os conselheiros representantes desta*
79 *SEDIS estavam presentes e poderiam discordar da nossa proposta. Tínhamos uma informação e*
80 *baseamos nossa deliberação, na resolução jurídica desta PMT, entendendo que aprovando a*
81 *manutenção do registro estaríamos em desacordo. O documento provavelmente veio a reforça o*
82 *parecer negativo. Sabedores que somos de nosso compromisso com este Órgão Gestor, com a*
83 *sociedade e com as OSC e sem querer de maneira alguma causar prejuízos a nobre Instituição*
84 *ADV VALE, decidimos em assembleia, na data de 29/05/24 rever o parecer e colocar em*
85 *votação. Onde foi aprovado por unanimidade e estará sendo revogada a Resolução CMAS nº:*
86 *50/2024, ficando cancelada a suspensão **por mais 6 meses**, da: OSC **ASSOCIAÇÃO DOS***
87 **DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV-VALE, CNPJ**
88 *04.386.224/0001-34, localizada à Rua Benedito da Silveira Moraes, nº 30, sala 41, Jardim Ana*
89 *Emília, com sede neste Município de Taubaté/SP, inscrita neste Conselho, **sob o número 44**. De*
90 *acordo com a Resolução CMAS nº: 55/2024, que será publicada após passar pela aprovação da*
91 *plenária de 29/05/24 e a situação da OSC, será avaliada pela CCV – Comissão de Cadastro e*
92 *Visita.” Após a leitura do Ofício CMAS nº 209/2024, a Conselheira Titular: Raquel Irene de*
93 *Macedo, pontua que ela não estava presente na reunião citada e que justificou ausência. Após,*
94 *todos aprovam o ofício 209/2024 e em votação da plenária CMAS, todos concordam que seja*
95 *publicada a Resolução CMAS nº 55/2024 – referente À revogação da Resolução CMAS nº*
96 *50/2024 de 28 de Fevereiro de 2024 , referente à suspensão da Inscrição CMAS - OSC*
97 *ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV-VALE.*
98 *A Presidente CMAS – Ana Regina, fala sobre a OSC. **ASSID – ASSOCIAÇÃO PARA***
99 **SINDROME DE DOWN DE TAUBATÉ**, e sugere que a CCV – Comissão de Cadastro e Visita,
100 *agende visita em 04/06/2024 Às 14:00hs e podem solicitar o agendamento do carro nessa data.*
101 *A Presidente CMAS, informa que a CCV – Comissão de Cadastro e Visita deverá se reunir para*
102 *análise de documentos em 12/06/2024 às 09:00hs. A Presidente CMAS – Ana Regina, fala sobre*
103 *Ofício CMAS nº 207/2024 – em devolutiva do ofício nº: **4.431/2024** - Vigilância Socioassistencial,*



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

104 onde o CMAS esclarece sobre: “ A Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO DE**
105 **APOIO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - AAJA**, CNPJ 12.772.275/0001-22, localizada à Rua
106 Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 1065, Bairro Santa Luzia, Taubaté/SP, com sede neste
107 Município, é inscrita neste Conselho, **sob o número 45**, desde: 25/09/2013. Informamos que até
108 a presente data, não encaminhou documentos para análise e renovação de Inscrição no CMAS
109 2024; A Organização da Sociedade Civil – OSC. **Instituto Há Braços – IHB – Apoio à**
110 **Mulheres, Adolescentes e Crianças Vítimas de Violência**, CNPJ: 28.687.701/0001-60,
111 localizada à Rua: Conselheiro Moreira de Barros, nº: 48 – Centro - Taubaté/SP, é inscrita neste
112 Conselho, **sob o número 58**, desde 27/09/2023. Informamos que até a presente data, não
113 encaminhou documentos para análise e renovação de Inscrição no CMAS 2024. Os Serviços
114 encontram - se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº
115 14/2014. A Entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais: **Tipo da Inscrição:**
116 **Serviço de entidade não preponderante de Assistência Social. Descrição do Serviço/Programa**
117 **ou Projeto: ATENDIMENTO. Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Serviço**
118 **Socioassistencial à crianças, adolescentes e mulheres vitimas de violência domestica e familiar.**
119 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Crianças e adolescentes de 06 à 15**
120 **anos; Jovens (mulheres) de 18 à 29 anos; Adultos (mulheres) de 30 à 59 anos. A Organização**
121 **da Sociedade Civil – OSC FUNDAÇÃO JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, CNPJ 59.398.040/0001-86,
122 com sede em São Paulo, está regularmente inscrita neste CMAS sob o número 47, desde
123 17/11/2020. Informamos que até a presente data, não encaminhou documentos para análise e
124 renovação de Inscrição no CMAS 2024”. A Presidente CMAS – Ana Regina, sugere que o CMAS
125 encaminhe ofício para as OSCs: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE**
126 **– AAJA; OSC. Instituto Há Braços – IHB – Apoio à Mulheres, Adolescentes e Crianças**
127 **Vítimas de Violência e OSC. Fundação José Carlos da Rocha, para lembra-los sobre a**
128 **renovação de Inscrição no CMAS 2024. A Conselheira Titular – Raquel Irene de Macedo,**
129 pergunta se as organizações tinham conhecimento com relação às normativas oficiais do SUAS,
130 para seguimento de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para que
131 tendo esse conhecimento das normativas, pudessem se organizar de acordo com o perfil do
132 serviço indicado. A Presidente CMAS – fala sobre a OSC. **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
133 **DE TAUBATÉ – CAST**, e sugere que a CCV – Comissão de Cadastro e Visita, volte a discutir
134 sobre e estudar sobre a tipificação, e que CAST já recebeu sua Inscrição CMAS 2024, mas é
135 necessário acompanhar e orientar a OSC, e sugere reunião entre a CCV - Comissão de Cadastro
136 e Visita e a Assistente Social da CAST, para que a entidade não seja prejudicada. A Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

137 CMAS – Ana Regina, fala sobre o Instituto São Rafael, e que agora só temos que aguardar as
138 decisões do MP – Ministério Público. E fala sobre Ofício CMAS nº: 206/2024 – em resposta ao
139 Ofício nº: **2-3641/2024, da Vigilância Socioassistencial**, que questiona o posicionamento deste
140 colegiado quanto as providências tomadas. A Presidente CMAS – Ana Regina, sugere:
141 “Referente ao Instituto São Rafael – Informamos que até a presente data, o Instituto São Rafael,
142 não encaminhou documentos para renovação de Inscrição CMAS 2024; Estamos aguardando
143 providências do MP Ministério Público”. A Presidente CMAS – fala sobre os trabalhos da CCV –
144 Comissão de Cadastro e Visita, e a Conselheira Suplente – Maria Aparecida de Oliveira, informa
145 que realizou visita na OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE**
146 **TAUBATÉ- APAE**, e que os documentos estão corretos e visitas realizadas com pareceres
147 favoráveis. A Presidente CMAS, coloca em votação desta plenária, e **recebe 09 votos**
148 **favoráveis** quanto à emissão da renovação da Inscrição no CMAS 2024. Conselheira Suplente
149 – Maria Aparecida de Oliveira, informa que realizou visita na OSC. **ASSOCIAÇÃO MISSÃO**
150 **SEDE SANTOS**, e que os documentos estão corretos e visitas realizadas com pareceres
151 favoráveis. A Presidente CMAS, coloca em votação desta plenária, e **recebe 09 votos**
152 **favoráveis** quanto à emissão da renovação da Inscrição no CMAS 2024. A Presidente CMAS –
153 Ana Regina informa que realizou visita juntamente com a Conselheira Sara Isabel dos Santos de
154 Jesus, e que tanto a documentação quanto a visita, está favorável o parecer e coloca em votação
155 da plenária e a **OSC AFASCOM - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
156 **CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**, recebe 09
157 votos favoráveis, quanto a emissão da renovação da Inscrição CMAS 2024. A Presidente CMAS
158 – Ana Regina informa que realizou visita juntamente com a Conselheira Sara Isabel dos Santos
159 de Jesus, e que tanto a documentação quanto a visita, está favorável o parecer e coloca em
160 votação da plenária e a OSC **CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ**, recebe 09
161 votos favoráveis quanto a emissão da renovação da Inscrição CMAS 2024. A Presidente CMAS –
162 Ana Regina informa que realizou análise de documentos juntamente com a Conselheira Sara
163 Isabel dos Santos de Jesus, e que a documentação está com parecer favorável, porém falta
164 realizar a visita, na OSC **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**. A
165 Conselheira Titular Silvana Vieira dos Santos, fala que ela analisou documentos do Centro Dia
166 Idoso e Lar do Caminho, e que falta realizar visita. A Presidente CMAS, informa que deverá
167 realizar visita do Irmã Amália e São Pedro Apóstolo. A Presidente CMAS, sugere agendar uma
168 extraordinária só para a CCV – Comissão de Cadastro e Visita, dar continuidade nas aprovações
169 das OSCs. A Presidente CMAS, fala sobre a Comissão de Finanças CMAS, que realizou análise



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

170 dos processos que foram encaminhados pela SEDIS, e faz a leitura dos pareceres e após coloca
171 em votação desta plenária e todos são favoráveis aos pareceres da Comissão de Finanças
172 CMAS: **Parecer CMAS Favorável Referente: Ofício 4.944/2024** – Processo de Prestação de
173 Contas do Recurso Federal – Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência
174 Social – IGD SUAS – **Processo 1 Doc. Nº 8.905/2024; Parecer CMAS Favorável Referente:**
175 **Ofício 4.875/2024** – Prestação de Contas – Recurso Federal – Exercício 2023 – Emenda
176 Parlamentar – SIGTV – Estruturação do SUAS – Emenda Gen. Peternelli – Custeio – Casa São
177 Francisco de Idosos – **Processo nº: 10.191/2024; Parecer CMAS Favorável Referente: Ofício**
178 **4.937/2024** – Prestação de Contas – Recurso Federal – Exercício 2023 – Emenda Parlamentar –
179 SIGTV – Estruturação do SUAS – Custeio – APAE – **Processo nº: 8.897/2024; Parecer CMAS**
180 **Favorável Referente: Ofício 4.891/2024** – Prestação de Contas – Recurso Federal – Exercício
181 2023 – Emenda SIGTV – Estruturação do SUAS – Investimento – Bloco MAC. Instituto São
182 Rafael – **Processo nº 8.899/2024; Parecer CMAS Favorável Referente: Ofício 4.927/2024** –
183 Prestação de Contas – Recurso Federal – Emenda Parlamentar SIGTV – Estruturação SUAS –
184 Custeio – Casa São Francisco – **Processo nº: 8.894/2024; Parecer CMAS Favorável**
185 **Referente: Ofício 4.910/2024** – Prestação de Contas – Recurso Federal – Exercício 2023 –
186 COVID EPI – **Processo nº: 10.264/2024. A Presidente CMAS agradece a presença de todos**
187 **e finaliza esta Reunião as 16:00hs.**

188

189 Ana Regina de Oliveira Gama

190 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023/2025.

191

192 **Ressalvas e Correções:**

193 A Conselheira Suplente: Kátia de Oliveira, solicita que se faça a correção do Texto no ofício
194 209/2024 – uma vez que as Conselheiras Representantes do Poder Público – SEDIS, não
195 estavam presentes na Reunião de 28 de Fevereiro de 2024 – que deliberou a suspensão da ADV
196 VALE por mais 06 meses.

197

198